



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.03.12.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER.

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020, às 14h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Madalena Barbosa Ferreira e Maria Ester Mota Rodrigues (Membros), para análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo referente TOMADA DE PREÇOS nº 2020.03.12.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reforma da Escola Municipal Júlio Pinheiro Bastos no Distrito de Coité, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Após emissão do laudo técnico emitido pelo engenheiro do município, que segue acostado aos autos, validação das certidões emitidas via internet e análise dos demais documentos, a presidente da Comissão faz registrar as observações que se seguem, apenas para efeito de registro, não sendo motivo para inabilitação, quais sejam: A empresa F C S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou a Certidão Municipal vencida. Assim sendo, considerando o subitem 2.14.4 do presente edital, onde diz – *“Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo conforme prevê a Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Art. 43 § 1º, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa”*. Assim sendo, a empresa foi habilitada sob a condição de que, caso venha a ser vencedora da licitação, apresentar o referido documento para efeitos de contratação. Feito o registro das observações a Comissão de Licitação apresenta o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI; R S M PESSOA EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; L & E PRODUÇÃO MUSICAL, CONSTRUÇÕES & PUBLICAÇÕES LTDA - ME; VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUMAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MONTEBRAS SERVIÇOS EIRELI; BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **EMPRESAS**

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**INABILITADAS:** ELLUS SERVIÇOS LTDA - ME, por não apresentar o Alvará de Funcionamento, não cumprindo, portanto o subitem 3.1, alínea "f", tendo em vista o descumprimento de cláusula Editalícia fundamental; FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, apresentou declaração de que conhece o local da obra com objeto e número de outra licitação, deixando de cumprir o subitem 3.3.1.3, apresentou apólice referente a outro certame, deixando de cumprir o subitem 3.3.1, apresentou declarações com o número de outro certame, deixando de cumprir os subitens 3.3.2 e 3.3.3. É O RESULTADO. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

*Renata Mesquita Ferreira*  
Renata Mesquita Ferreira  
**Presidente**

*Madalena Barbosa Ferreira*  
Madalena Barbosa Ferreira  
**Membro**

*Maria Ester Mota Rodrigues*  
Maria Ester Mota Rodrigues  
**Membro Suplente**